



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 08 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º, parágrafo 2º, inciso I e artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em caráter “*ad referendum*”, as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia – Modalidade Integrada, do *Campus* Valença.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


REJANE MARIA DE ARAÚJO VAGO

Presidente Substituta

Representante MEC

A CCEBP,
CÓPIA DO PROCESSO DE
PARA CONHECIMENTO
E INTERVENIÊNCIA.
Em, 21/02/2014


Em 21.02.14

